



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “99/2021\_CPR - “EXECUÇÃO DE PASSADEIRA -AV. DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ANCORA”

--- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por um membro efetivo e dois suplentes que a seguir se indicam:-----

--- Angelina Cunha ---

--- Aurora Insuelas-----

--- Mónica Gonçalves -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 30/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros).-----

FIRMAS CONVIDADAS
Primus Lean, Lda.
Lusoestrada, Lda.
Boaventura e Boaventura, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Lusoestrada, Lda.	€ 1.390,00
Primus Lean, Lda.	€ 1.399,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “LUSOESTRADA, LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.---

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da execução em causa à empresa “LUSOESTRADA, LDA.”, pelo valor de € 1.390,00 (mil trezentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-


--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.-----

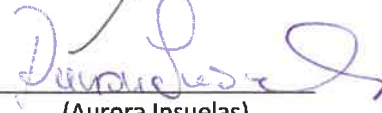



**MUNICIPIO DE CAMINHA**

---

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
\_\_\_\_\_  
(Angelina Cunha)

  
\_\_\_\_\_  
(Aurora Insuelas)

  
\_\_\_\_\_  
(Monica Gonçalves)